LOGO MARCA DA EMPRESA

NOME COMERCIAL DA EMPRESA

CNPJ Nº

Ao
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde – SESAU
Gerencia Especial de Cotação – GEC

CARIMBO CNPJ Nº

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 20101.055981/2026.49

Fornecimento de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, transdutores, periféricos e demais componentes necessários aos equipamentos de ultrassonografia das unidades de saúde Hospital Geral de Roraima – HGR, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto – HRSGOSP, Pronto Atendimento Cosme e Silva – PACS, Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM e Policlínica Coronel Mota – PCM pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.

ORD	OBJETO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, acessórios, transdutores, periféricos e demais componentes necessários aos equipamentos de ultrassonografia das unidades de saúde Hospital Geral de Roraima – HGR, Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth – HMINSN, Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto – HRSGOSP, Pronto Atendimento Cosme e Silva – PACS, Centro de Referência da Saúde da Mulher - CRSM e Policlínica Coronel Mota – PCM pertencentes à estrutura da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.	SERV.	20 UND		
VALOR TOTAL					

VALIDADE DE 180 DIAS.

Favor mencionar os dados abaixo na proposta:

a) **Dados cadastrais;**

b) Prazo de entrega;
c) Demais impostos e custos, deverão ser inclusos;
d) Assinatura, data e endereço;
e) E-mail e número de telefone (válidos)

_____

E-mail:

_____

Telefone:

_____

Local e Data

_____

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal)

OBS: RESPONDER PARA O E-MAIL – cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br

Telefone: (95) 98404-1642 (também é WhatsApp)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
[...]
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

DECRETO Nº 39.050-E, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Art. 17º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

[...]

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;